

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.047/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CARLOS CÉSAR DE MELO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CARLOS CÉSAR DE MELO**, matrícula nº 909801, portador da cédula de identidade RG nº 9.592.620-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 054.246.789-55, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitido em 03.12.2007 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de dezembro de 2017 a 02 de dezembro de 2019, passando da referência 11 para referência 12, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de dezembro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de dezembro de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 10 de Junho 12019  
DE Nº 11.704  
UMIARAMA 10 12019  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS